

Sepe ganha liminar que proíbe desconto da greve na rede estadual

O Sepe acaba de ganhar (22/08) uma liminar na Justiça, que proíbe o governo do estado e a SEEDUC de promoverem descontos e o lançamento do código de falta (30) para os profissionais da rede estadual que estejam fazendo a greve da categoria, iniciada no dia 8 de agosto. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e foi concedida pela 6ª Cível. A o pedido de mandado de segurança foi feito pelo Departamento Jurídico do sindicato e foi julgado pela desembargadora Claudia Pires dos Santos Ferreira. Na sentença, a desembargadora determina que as Secretarias de Estado de Educação, de Planejamento e Gestão se abstenham de aplicar falta aos servidores grevistas, inclusive, nos dias de paralisação realizados com a notificação prévia da administração, assim como dos dias provenientes da greve deflagrada a partir de 8 de agosto, até que a decisão final seja julgada.

O mandado de segurança também proíbe retaliações a direitos estatutários, como a demissão de grevistas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil. Paralelamente ao pedido de liminar para combater as ameaças do governo estadual de cortar o ponto, o Sepe tem participado de audiências de mediação no Tribunal de Justiça e o desembargador presidente do TJ César Cury já havia adiantado que não deveria haver descontos antes da Justiça decidir sobre a greve (leia mais no site do Sepe: seperj.org.br).



Assembleia do dia 21/08 decidiu pela continuação da greve - leia mais na página 2

VEJA ABAIXO O TEOR DA SENTENÇA PUBLICADA HOJE:

Data de Publicação: 22/08/2013

No TRIBUNAL: Dados do processo (num. única)

Jornal: Diário Oficial do Rio de Janeiro

Caderno: Tribunal de Justiça. Judicial 2ª Instância.

Página: 00231

Local: Câmaras Cíveis .

*** DGJUR – SECRETARIA DA 6 CAMARA CIVEL ***

Publicação: DECISAO- 076. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0045412-95.2013.8.19.0000 Assunto: Direito de Greve / Regime Estatutario / Servidor Publico Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MAT Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2013.00360988 - IMPTE: SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO RIO DE JANEIRO SEPE RJ ADVOGADO: ELAINE APARECIDA ROLIM DE ALMEIDA OAB/RJ-111585 ADVOGADO: ITALO PIRES AGUIAR OAB/RJ-163402 IMPDO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPDO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Relator: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA Funciona: Ministerio Publico DECISAO: ... defiro a liminar para determinar que, as autoridades coatoras se abstenham de aplicar falta aos servidores grevistas, inclusive, nos dias de paralisação realizados com a notificação prévia da administração, assim como dos dias provenientes da greve deflagrada a partir do dia 08 de agosto de 2013, para todos os fins de direito, até decisão final, evitando-se assim retaliacoes a direitos estatutarios e descontos remuneratorios nos contracheques dos servidores grevistas e sancões administrativas a título de demissão, preventivamente, sob pena de multa diaria no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ASSEMBLEIA DA REDE ESTADUAL DECIDE MANTER A GREVE

Em assembleia realizada no Clube Municipal, na Tijuca, na quarta-feira (21/08), os profissionais das escolas estaduais decidiram pela continuidade da greve da categoria. Mais de mil profissionais das escolas estaduais participaram da plenária, que também decidiu que a próxima assembleia

da categoria será realizada na terça-feira (27 de agosto), nas escadarias da Alerj, a partir das 14h - antes da assembleia, a categoria vai se concentrar a partir do meio dia, na Cinelândia para fazer uma passeata até a Alerj, onde será realizada a nova assembleia para discutir os rumos da greve.

A decisão de continuar a greve, iniciada no dia 8 de agosto, se deu porque o governo do estado ainda não avançou no processo de negociação com a categoria. A rede estadual, entre outros pontos, reivindica a retirada do veto do governador à emenda da categoria no decreto 2.200,

que determinava 1 matrícula, 1 escola para os professores; reajuste de 28%; 1/3 para planejamento, entre outras reivindicações.

Após a assembleia do dia 21, os profissionais da rede estadual fizeram um ato na Alerj, seguido de uma passeata até a Cinelândia.

CALENDÁRIO DA GREVE

**.SEGUNDA-FEIRA(26/8):
ASSEMBLEIAS LOCAIS
E CONSELHO DELIBERATIVO
NO SEPE**

**. TERÇA-FEIRA (27/8):
CONCENTRAÇÃO AO MEIO DIA
NA CINELÂNDIA PARA A PASSEATA
ATÉ A ALERJ, ONDE, A PARTIR
DAS 14H, SERÁ REALIZADA
A ASSEMBLEIA DA REDE.**

O QUE REIVINDICA A REDE ESTADUAL:

- 1 – Reajuste de 28%;
- 2 – Melhores condições de trabalho;
- 3 – 30 horas semanais para funcionários;
- 4 – Democracia nas escolas – eleição para diretor de escola;
- 5 – Fim do plano de metas e do projeto Certificação;
- 6 – A derrubada do veto do governador Sérgio Cabral ao artigo do Projeto de Lei 2.200, que garante uma matrícula de professor em apenas uma escola.

[acesse:www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br)